



# Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: **Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Subsede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

## FECHADO CONVENÇÃO COLETIVA QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE GRAVATAÍ

Fechado CCT Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com percentual de **4,37%** sobre os salários pisos. Portanto os empregados da categoria acima deverão receber as **diferenças** de março a setembro de 2024 em até duas vezes, sendo a primeira na folha salarial de outubro, já reajustado, e a outra na folha salarial de novembro de 2024.

### Veja abaixo como ficam os pisos a partir de 1º de março de 2024

Admissional válido por 60 dias		Empregados com mais de 60 dias	
Empregados em Geral	R\$ 1.647,00	Empregados em Geral	R\$ 1.763,00
Empregados função Agente Funerário	R\$ 1.647,00	Empregados função Agente Funerário	R\$ 1.763,00

### Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2023	4,37%	JUN/2023	3,16%	SET/2023	2,78%	DEZ/2023	2,45%
ABR/2023	3,71%	JUL/2023	3,16%	OUT/2023	2,67%	JAN/2024	1,89%
MAI/2023	3,16%	AGO/2023	2,99%	NOV/2023	2,58%	FEV/2024	1,31%

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de março/ 2023. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Quinquênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Acompanhamento Médico:** Todo comerciário tem direito durante 02 (dois) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 06 anos de idade.

**Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária:** Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

**Dia do Comerciário:** Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de outubro de 2024 a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês. O prêmio ora estabelecido não integra o salário para qualquer efeito legal.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: 01 dia de remuneração percebida pelo empregado no mês de **outubro de 2024** e 01 dia de remuneração percebida pelo empregado no mês de **dezembro de 2024**, que deverão ser recolhidos através de guias próprias, emitidas no site [www.sindec-rs.org.br](http://www.sindec-rs.org.br) ou através da chave pix **90811605000155**, e enviar comprovante para e-mail [controle@sindec-rs.org.br](mailto:controle@sindec-rs.org.br). O desconto previsto na cláusula 52ª, fica limitado ao valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais) por empregado.

**Convenção Coletiva (MR) completa, na íntegra, encontra-se disponível no site [www.sindec-rs.org.br](http://www.sindec-rs.org.br).**

**OBS: Lembramos aos responsáveis** pelo recolhimento da Contribuição Negocial dos Funcionários, que deverão enviar ao Sindicato dos Empregados a relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o recolhimento.

Canoas, outubro de 2024.

Antônio Fellini



# **Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas**

**Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

**Sede:** Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas – RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

**Sub-Sede:** Av Flores da Cunha, 1320/101 – Centro – Cachoeirinha – RS –Fone: (51) 3470.3657

Presidente